



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4399/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEMA N. 1, 21 de janeiro de 2026

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 a 84 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e

CONSIDERANDO as vacâncias em 2 (duas) Varas do Trabalho, decorrentes da nomeação e posse do MM. Juiz Mauro César Silva no cargo de Desembargador e da aposentadoria do MM. Juiz Valmir Inácio Vieira,

CIENTIFICA os(as) Juízes(as) Titulares interessados(as) para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do(a) Juiz(a) que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima (1ª sub-região)

- Vara do Trabalho de Itaúna (5ª sub-região)

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados(as) para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, até às 17h, acessando a aba [Magistrados](#), à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria de Magistrados/SEMA, o(a) magistrado(a) que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail sema@trt3.jus.br, até às 17h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo(a) e qualquer magistrado(a) poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito(a), sendo essa desistência irretratável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação do [aviso do placar definitivo](#), observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção, cabendo à Secretaria de Magistrados providenciar a juntada das certidões necessárias para instrução do processo, a serem expedidas pela Corregedoria Regional e pela Escola Judicial.

Os(as) Juízes(as) removidos(as) e promovidos(as) deverão adequar os períodos de férias e de licenças-prêmio concedidos à situação do quadro de magistrados(as) da localidade da nova lotação, desde que não seja possível o gozo no período já deferido, sendo vedado o acúmulo de saldo para 2027, em observância ao disposto na Resolução n. 253/2019 do CSJT.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 60, 22 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPJ, em razão do início do biênio administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022:

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador da Comissão;

II - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria e vice-coordenador da Comissão;

III - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

IV - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

V - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SESI), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

VI - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VII - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

IX - Rogério Bar Neto, chefe da Divisão de Integração e Planejamento Judiciário (DIPJ);

X - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia; e

XI - Lucas Vinicius Bibiano Thomé, chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria GP n. 34, de 2 de janeiro de 2024; e

II - a Portaria GP n. 246, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA SEGP N. 53, 19 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 01/02/2026 a 12/02/2026, AUXILIO FIXO.

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA, 1A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 10/02/2026 a 18/02/2026, AUXILIO FIXO.

EDUARDO ATALLA BARLETTA, 1A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 13/02/2026 a 22/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

THIAGO SACO FERREIRA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 13/02/2026 a 18/02/2026, AUXILIO FIXO.

LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 13/02/2026 a 24/02/2026, AUXILIO FIXO.

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA, 5A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 19/02/2026 a 28/02/2026, AUXILIO FIXO.

LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 25/02/2026 a 28/02/2026, AUXILIO FIXO.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.